



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br | E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

DECRETO Nº. 152/2021, DE 29 DE SETEMBRO DE 2021.

Abre Crédito Adicional Suplementar na Lei Orçamentária anual para 2021.

O Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e de acordo com o art. 4º da Lei Municipal nº. 1.383 de 02 de dezembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu para o exercício de 2021, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 12.806,84 (doze mil, oitocentos e seis reais e oitenta e quatro centavos) destinados ao reforço das dotações orçamentárias a seguir especificadas:

Órgão	05.00	Secretaria Municipal de Educação	
Unidade	05.01	Secretaria Municipal de Educação	
Função	12	Educação	
Sub-função	361	Ensino Fundamental	
Programa	08	Educação de Qualidade	
Ação	2.043	Transporte Escolar Ensino Fundamental	
Fonte	118	FNDE – PNATE – Transporte Alunos Escolar	
Despesa	339030	Material de Consumo	
Valor em R\$			12.806,84

TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES R\$ 12.806,84.

Art. 2º - Como recursos para a abertura do crédito previsto no artigo anterior, o Executivo Municipal utilizar-se-á da anulação parcial de dotações orçamentárias do Orçamento Municipal de 2021 conforme definido no art. 43, § 1º, III da Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, e a seguir especificadas:

Órgão	05.00	Secretaria Municipal de Educação	
Unidade	05.01	Secretaria Municipal de Educação	
Função	12	Educação	
Sub-função	361	Ensino Fundamental	
Programa	08	Educação de Qualidade	
Ação	2.043	Transporte Escolar Ensino Fundamental	
Fonte	118	FNDE – PNATE – Transporte Alunos Escolar	
Despesa	339033	Passagens e Despesas com Locomoção	
Valor em R\$			12.806,84

Handwritten signature or mark.



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br | E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

TOTAL DE ANULAÇÕES R\$ 12.806,84.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, 29 de setembro de 2021.


DARLEI TRENTO
Prefeito Municipal

*PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ
EDIÇÃO Nº. 2360 ANO X DE 30/09/2021
Pagina nº 03
Disponível em: <http://www.diariomunicipal.com.br/amp>*

19-03-92



01-01-93

SAUDADE DO IGUAÇU - PR